

logo

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 019

### PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2024

### PROCESSO LICITATÓRIO 012

No dia 20 de Junho de 2024, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTAS/BA**, inscrito(a) no CNPJ 11.454.934/0001-10, com sede à R JOAO NILO n° 00 CEP 48420-000 – Antas-BA neste ato legalmente representado por **Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, portador do CPF n° **14970040559**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor:** SAO LUIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA      **CNPJ:** 29.995.392/0001-58

**Representante:** Vanessa Jesus de Oliveira

**Telefone:** (75) 9815-4721

**Email:** vannessajesusoliveira@hotmail.com

**Endereço:** PC GERALDO GOES, 9909 - CENTRO, Antas - BA - 48420-000

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 720,00	<b>Unidade:</b> COMPRIMIDO	<b>Marca:</b> DIFFUCAP	<b>Modelo:</b> COMPRIMIDO	<b>Preço</b> <b>Unitário:</b> R\$ 3,48	<b>Valor Total:</b> R\$2.505,60
<b>Descrição:</b> Cloridrato de nebivolol 5 mg						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 1.440,00	<b>Unidade:</b> COMPRIMIDO	<b>Marca:</b> MARCK	<b>Modelo:</b> COMPRIMIDO	<b>Preço</b> <b>Unitário:</b> R\$ 2,96	<b>Valor Total:</b> R\$4.262,40
<b>Descrição:</b> Cloridrato de sotalol 160mg						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 2.160,00	<b>Unidade:</b> COMPRIMIDO	<b>Marca:</b> EUROFARMA	<b>Modelo:</b> COMPRIMIDO	<b>Preço</b> <b>Unitário:</b> R\$ 5,22	<b>Valor Total:</b> R\$11.275,20
<b>Descrição:</b> Olmesartana medoxomila 40 mg						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 1.440,00	<b>Unidade:</b> COMPRIMIDO	<b>Marca:</b> NOVARTIS	<b>Modelo:</b> COMPRIMIDO	<b>Preço</b> <b>Unitário:</b> R\$ 0,98	<b>Valor Total:</b> R\$1.411,20
<b>Descrição:</b> Cloridrato de hidralazina 50 mg						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 2.520,00	<b>Unidade:</b> COMPRIMIDO	<b>Marca:</b> NOVARTIS	<b>Modelo:</b> COMPRIMIDO	<b>Preço</b> <b>Unitário:</b> R\$ 5,80	<b>Valor Total:</b> R\$14.616,00
<b>Descrição:</b> Sacubitril 24mg + valsartana sódica hidratada 26mg						
<b>Lote:</b> 2	<b>Quantidade:</b> 1.800,00	<b>Unidade:</b> COMPRIMIDO	<b>Marca:</b> SERVIER	<b>Modelo:</b> COMPRIMIDO	<b>Preço</b> <b>Unitário:</b> R\$ 4,67	<b>Valor Total:</b> R\$8.406,00
<b>Descrição:</b> Dicloridrato de trimetazidina 35 mg						
<b>Lote:</b> 2	<b>Quantidade:</b> 1.080,00	<b>Unidade:</b> COMPRIMIDO	<b>Marca:</b> LIBBS	<b>Modelo:</b> COMPRIMIDO	<b>Preço</b> <b>Unitário:</b> R\$ 1,44	<b>Valor Total:</b> R\$1.555,20
						<b>Total: R\$ 345.985,12</b>

<b>Lote:</b> 20/06/2024, 12:24	<b>Quantidade:</b> 2.160,00	<b>Unidade:</b> COMPRIMIDO	<b>Marca:</b> LICITANET - Ata de Registro de Preço TORRENT	<b>Modelo:</b> COMPRIMIDO	<b>Preço</b> <b>Unitário:</b> R\$ 0,44	<b>Valor Total:</b> R\$950,40
<b>Descrição:</b> Indapamida 1,5 mg						
<b>Lote:</b> 3	<b>Quantidade:</b> 720,00	<b>Unidade:</b> COMPRIMIDO	<b>Marca:</b> UPJOHN	<b>Modelo:</b> COMPRIMIDO	<b>Preço</b> <b>Unitário:</b> R\$ 2,21	<b>Valor Total:</b> R\$1.591,20
<b>Descrição:</b> Eplerenona 50 mg						
<b>Lote:</b> 3	<b>Quantidade:</b> 1.440,00	<b>Unidade:</b> COMPRIMIDO	<b>Marca:</b> ASPEN	<b>Modelo:</b> COMPRIMIDO	<b>Preço</b> <b>Unitário:</b> R\$ 4,10	<b>Valor Total:</b> R\$5.904,00
<b>Descrição:</b> Cloridrato de oxibutinina 10 mg						
<b>Lote:</b> 4	<b>Quantidade:</b> 2.880,00	<b>Unidade:</b> (comprimido revestido de liberação entérica)	<b>Marca:</b> BAYER	<b>Modelo:</b> COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO ENTERICA	<b>Preço</b> <b>Unitário:</b> R\$ 0,59	<b>Valor Total:</b> R\$1.699,20
<b>Descrição:</b> Ácido acetilsalicílico 100 mg						
<b>Lote:</b> 4	<b>Quantidade:</b> 3.600,00	<b>Unidade:</b> (comprimido revestido com dupla camada)	<b>Marca:</b> E M S	<b>Modelo:</b> COMPRIMIDO REVESTIDO COM DUPLA CAMADA	<b>Preço</b> <b>Unitário:</b> R\$ 1,60	<b>Valor Total:</b> R\$5.760,00
<b>Descrição:</b> Ácido acetilsalicílico 100mg						
<b>Lote:</b> 4	<b>Quantidade:</b> 2.160,00	<b>Unidade:</b> (comprimido revestido de liberação prolongada)	<b>Marca:</b> GERMED	<b>Modelo:</b> COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	<b>Preço</b> <b>Unitário:</b> R\$ 0,11	<b>Valor Total:</b> R\$237,60
<b>Descrição:</b> Pentoxifilina 400mg						
<b>Lote:</b> 5	<b>Quantidade:</b> 720,00	<b>Unidade:</b> COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA	<b>Marca:</b> E M S	<b>Modelo:</b> COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA	<b>Preço</b> <b>Unitário:</b> R\$ 2,85	<b>Valor Total:</b> R\$2.052,00
<b>Descrição:</b> Esomeprazol magnésico 40 mg						
<b>Lote:</b> 5	<b>Quantidade:</b> 3.240,00	<b>Unidade:</b> COMPRIMIDO	<b>Marca:</b> PRATI	<b>Modelo:</b> COMPRIMIDO	<b>Preço</b> <b>Unitário:</b> R\$ 0,60	<b>Valor Total:</b> R\$1.944,00
<b>Descrição:</b> Alopurinol 300 mg						
<b>Lote:</b> 6	<b>Quantidade:</b> 180,00	<b>Unidade:</b> SOLUÇÃO ORAL	<b>Marca:</b> CATARINENSE	<b>Modelo:</b> SOLUÇÃO ORAL	<b>Preço</b> <b>Unitário:</b> R\$ 51,88	<b>Valor Total:</b> R\$9.338,40
<b>Descrição:</b> Melatonina gotas						
<b>Lote:</b> 6	<b>Quantidade:</b> 1.440,00	<b>Unidade:</b> COMPRIMIDO REVESTIDO OU CÁPSULA	<b>Marca:</b> ALTHAIA	<b>Modelo:</b> COMPRIMIDO REVESTIDO OU CAPSULA	<b>Preço</b> <b>Unitário:</b> R\$ 8,89	<b>Valor Total:</b> R\$12.801,60
<b>Descrição:</b> Colecalciferol 7.000 UI						

**Total: R\$ 345.985,12**

**Descrição:** Colecalciferol 15.000 UI

<b>Lote:</b> 6	<b>Quantidade:</b> 30,00	<b>Unidade:</b> SOLUÇÃO ORAL	<b>Marca:</b> UNIAO QUIMICA	<b>Modelo:</b> SOLUÇÃO ORAL	<b>Preço</b> <b>Unitário:</b> R\$ 66,00	<b>Valor Total:</b> R\$1.980,00
-------------------	-----------------------------	------------------------------	--------------------------------	-----------------------------	---	------------------------------------

**Descrição:** Colecalciferol 2000 UI (gotas)

<b>Lote:</b> 6	<b>Quantidade:</b> 30,00	<b>Unidade:</b> SOLUÇÃO ORAL	<b>Marca:</b> MYRALIS	<b>Modelo:</b> SOLUÇÃO ORAL	<b>Preço</b> <b>Unitário:</b> R\$ 25,17	<b>Valor Total:</b> R\$755,10
-------------------	-----------------------------	------------------------------	-----------------------	-----------------------------	---	----------------------------------

**Descrição:** Sulfato de zinco 17,6mg/ml

<b>Lote:</b> 6	<b>Quantidade:</b> 30,00	<b>Unidade:</b> SOLUÇÃO ORAL	<b>Marca:</b> BAYER	<b>Modelo:</b> SOLUÇÃO ORAL	<b>Preço</b> <b>Unitário:</b> R\$ 22,00	<b>Valor Total:</b> R\$660,00
-------------------	-----------------------------	------------------------------	---------------------	-----------------------------	---	----------------------------------

**Descrição:** Vitamina E + Vitamina D + Vitamina C+ Biotina + Vitamina B6+ Nicotinamida+ Vitamina B12+ Vitamina B1 + Vitamina A + Dexpanthenol

<b>Lote:</b> 7	<b>Quantidade:</b> 150,00	<b>Unidade:</b> SOLUÇÃO INJETÁVEL	<b>Marca:</b> NOVO NORDISK	<b>Modelo:</b> SOLUÇÃO INJETAVEL	<b>Preço</b> <b>Unitário:</b> R\$ 90,35	<b>Valor Total:</b> R\$13.552,50
-------------------	------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	-------------------------------------	---	-------------------------------------

**Descrição:** Insulina asparte 100UI/mL

<b>Lote:</b> 7	<b>Quantidade:</b> 150,00	<b>Unidade:</b> SOLUÇÃO INJETÁVEL	<b>Marca:</b> MEDLEY	<b>Modelo:</b> SOLUÇÃO INJETAVEL	<b>Preço</b> <b>Unitário:</b> R\$ 145,28	<b>Valor Total:</b> R\$21.792,00
-------------------	------------------------------	--------------------------------------	----------------------	-------------------------------------	--	-------------------------------------

**Descrição:** Insulina glargina 100 UI/mL

<b>Lote:</b> 7	<b>Quantidade:</b> 150,00	<b>Unidade:</b> SOLUÇÃO INJETÁVEL	<b>Marca:</b> MEDLEY	<b>Modelo:</b> SOLUÇÃO INJETAVEL	<b>Preço</b> <b>Unitário:</b> R\$ 220,75	<b>Valor Total:</b> R\$33.112,50
-------------------	------------------------------	--------------------------------------	----------------------	-------------------------------------	--	-------------------------------------

**Descrição:** Insulina glargina 300UI/mL

<b>Lote:</b> 8	<b>Quantidade:</b> 1.080,00	<b>Unidade:</b> COMPRIMIDO	<b>Marca:</b> E M S	<b>Modelo:</b> COMPRIMIDO	<b>Preço</b> <b>Unitário:</b> R\$ 2,98	<b>Valor Total:</b> R\$3.218,40
-------------------	--------------------------------	----------------------------	---------------------	---------------------------	--	------------------------------------

**Descrição:** Artovastatina cálcica 20 mg

<b>Lote:</b> 8	<b>Quantidade:</b> 720,00	<b>Unidade:</b> COMPRIMIDO	<b>Marca:</b> E M S	<b>Modelo:</b> COMPRIMIDO	<b>Preço</b> <b>Unitário:</b> R\$ 3,79	<b>Valor Total:</b> R\$2.728,80
-------------------	------------------------------	----------------------------	---------------------	---------------------------	--	------------------------------------

**Descrição:** Artovastatina cálcica 40 mg

<b>Lote:</b> 8	<b>Quantidade:</b> 1.440,00	<b>Unidade:</b> COMPRIMIDO	<b>Marca:</b> E M S	<b>Modelo:</b> COMPRIMIDO	<b>Preço</b> <b>Unitário:</b> R\$ 5,99	<b>Valor Total:</b> R\$8.625,60
-------------------	--------------------------------	----------------------------	---------------------	---------------------------	--	------------------------------------

**Descrição:** Artovastatina cálcica 80 mg**Total: R\$ 345.985,12**

**Descrição:** Ezetimiba 10 mg + Sinvastatina 20mg

<b>Lote:</b> 8	<b>Quantidade:</b> 720,00	<b>Unidade:</b> COMPRIMIDO	<b>Marca:</b> SUPERA	<b>Modelo:</b> COMPRIMIDO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 5,30	<b>Valor Total:</b> R\$3.816,00
-------------------	------------------------------	----------------------------	----------------------	---------------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** Ezetimiba 10 mg

<b>Lote:</b> 8	<b>Quantidade:</b> 720,00	<b>Unidade:</b> COMPRIMIDO	<b>Marca:</b> ACHE	<b>Modelo:</b> COMPRIMIDO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,39	<b>Valor Total:</b> R\$3.160,80
-------------------	------------------------------	----------------------------	--------------------	---------------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** Ezetimiba 20mg + rosuvastatina cálcica 10mg

<b>Lote:</b> 8	<b>Quantidade:</b> 1.080,00	<b>Unidade:</b> COMPRIMIDO	<b>Marca:</b> NEO QUIMICA	<b>Modelo:</b> COMPRIMIDO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 2,20	<b>Valor Total:</b> R\$2.376,00
-------------------	--------------------------------	----------------------------	------------------------------	---------------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** Ciprofibrato 100 mg

<b>Lote:</b> 9	<b>Quantidade:</b> 1.440,00	<b>Unidade:</b> COMPRIMIDO	<b>Marca:</b> DIVCOM	<b>Modelo:</b> COMPRIMIDO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 1,07	<b>Valor Total:</b> R\$1.540,80
-------------------	--------------------------------	----------------------------	----------------------	---------------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** Propatilnitrato 10 mg

<b>Lote:</b> 9	<b>Quantidade:</b> 1.440,00	<b>Unidade:</b> COMPRIMIDO	<b>Marca:</b> ACHE	<b>Modelo:</b> COMPRIMIDO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 3,33	<b>Valor Total:</b> R\$4.795,20
-------------------	--------------------------------	----------------------------	--------------------	---------------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** Mesilato de diidroergocristina 3mg + dicloridrato de flunarizina 10mg

<b>Lote:</b> 10	<b>Quantidade:</b> 720,00	<b>Unidade:</b> COMPRIMIDO REVESTIDO	<b>Marca:</b> ACHE	<b>Modelo:</b> COMPRIMIDO REVESTIDO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,34	<b>Valor Total:</b> R\$3.124,80
--------------------	------------------------------	---	--------------------	--	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** Cloridrato de metformina 1000 + glimepirida 4mg

<b>Lote:</b> 10	<b>Quantidade:</b> 720,00	<b>Unidade:</b> COMPRIMIDO REVESTIDO	<b>Marca:</b> BOEHRINGER	<b>Modelo:</b> COMPRIMIDO REVESTIDO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 9,95	<b>Valor Total:</b> R\$7.164,00
--------------------	------------------------------	---	--------------------------	--	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** Empagliflozina 25 mg

<b>Lote:</b> 10	<b>Quantidade:</b> 360,00	<b>Unidade:</b> COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	<b>Marca:</b> ASTRAZENECA	<b>Modelo:</b> COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 5,94	<b>Valor Total:</b> R\$2.138,40
--------------------	------------------------------	--	---------------------------	---	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** Cloridrato de metformina 1000mg + dapagliflozina 5 mg

<b>Lote:</b> 10	<b>Quantidade:</b> 720,00	<b>Unidade:</b> COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	<b>Marca:</b> ASTRAZENECA	<b>Modelo:</b> COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 7,50	<b>Valor Total:</b> R\$5.400,00
--------------------	------------------------------	--	---------------------------	---	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** Cloridrato de metformina 1000mg + dapagliflozina 10 mg

<b>Lote:</b> 10	<b>Quantidade:</b> 360,00	<b>Unidade:</b> COMPRIMIDO	<b>Marca:</b> PRATI	<b>Modelo:</b> COMPRIMIDO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 0,91	<b>Valor Total:</b> R\$327,60
--------------------	------------------------------	----------------------------	---------------------	---------------------------	------------------------------------	----------------------------------

**Total: R\$ 345.985,12**

<b>Lote:</b> 20/06/2024, 12:24 10	<b>Quantidade:</b> 360,00	<b>Unidade:</b> COMPRIMIDO	<b>Marca:</b> PRATI LICITANET - Ata de Registro de Preço	<b>Modelo:</b> COMPRIMIDO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 2,63	<b>Valor Total:</b> R\$946,80
--------------------------------------	---------------------------	----------------------------	--	---------------------------	---------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** Glimepirida 4 mg

<b>Lote:</b> 10	<b>Quantidade:</b> 1.800,00	<b>Unidade:</b> COMPRIMIDO REVESTIDO	<b>Marca:</b> ASTRAZENECA	<b>Modelo:</b> COMPRIMIDO REVESTIDO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 6,97	<b>Valor Total:</b> R\$12.546,00
-----------------	-----------------------------	--------------------------------------	---------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	----------------------------------

**Descrição:** Dapagliflozina 10 mg

<b>Lote:</b> 11	<b>Quantidade:</b> 1.080,00	<b>Unidade:</b> SACHÊ	<b>Marca:</b> ACHE	<b>Modelo:</b> SACHE	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 5,46	<b>Valor Total:</b> R\$5.896,80
-----------------	-----------------------------	-----------------------	--------------------	----------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** Diosmina 900 mg + Hesperidina 100 mg

<b>Lote:</b> 11	<b>Quantidade:</b> 2.160,00	<b>Unidade:</b> COMPRIMIDO REVESTIDO	<b>Marca:</b> NEO QUIMICA	<b>Modelo:</b> COMPRIMIDO REVESTIDO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 2,63	<b>Valor Total:</b> R\$5.680,80
-----------------	-----------------------------	--------------------------------------	---------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** Diosmina 450mg + hesperidina 50mg

<b>Lote:</b> 11	<b>Quantidade:</b> 1.440,00	<b>Unidade:</b> COMPRIMIDO	<b>Marca:</b> EUROFARMA	<b>Modelo:</b> COMPRIMIDO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 6,18	<b>Valor Total:</b> R\$8.899,20
-----------------	-----------------------------	----------------------------	-------------------------	---------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** Rivaroxabana 15 mg

<b>Lote:</b> 11	<b>Quantidade:</b> 1.440,00	<b>Unidade:</b> COMPRIMIDO	<b>Marca:</b> BIOLAB	<b>Modelo:</b> COMPRIMIDO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 6,18	<b>Valor Total:</b> R\$8.899,20
-----------------	-----------------------------	----------------------------	----------------------	---------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** Rivaroxabana 20 mg

<b>Lote:</b> 12	<b>Quantidade:</b> 720,00	<b>Unidade:</b> COMPRIMIDO REVESTIDO	<b>Marca:</b> BIOLAB	<b>Modelo:</b> COMPRIMIDO REVESTIDO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 2,09	<b>Valor Total:</b> R\$1.504,80
-----------------	---------------------------	--------------------------------------	----------------------	-------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** Ranolazina 500mg

<b>Lote:</b> 12	<b>Quantidade:</b> 2.160,00	<b>Unidade:</b> COMPRIMIDO	<b>Marca:</b> E M S	<b>Modelo:</b> COMPRIMIDO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 2,70	<b>Valor Total:</b> R\$5.832,00
-----------------	-----------------------------	----------------------------	---------------------	---------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** Hemifumarato de bisoprolol 5 mg

<b>Lote:</b> 12	<b>Quantidade:</b> 2.160,00	<b>Unidade:</b> COMPRIMIDO	<b>Marca:</b> E M S	<b>Modelo:</b> COMPRIMIDO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 2,21	<b>Valor Total:</b> R\$4.773,60
-----------------	-----------------------------	----------------------------	---------------------	---------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** Hemifumarato de bisoprolol 2,5 mg

<b>Lote:</b> 13	<b>Quantidade:</b> 90,00	<b>Unidade:</b> SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL	<b>Marca:</b> ALLERGAN	<b>Modelo:</b> SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 170,95	<b>Valor Total:</b> R\$15.385,50
-----------------	--------------------------	---	------------------------	--	-----------------------------------	----------------------------------

**Descrição:** Brimatoprost 0,03%

**Total: R\$ 345.985,12**

**Descrição:** Cloridrato de dorzolamida 2% + maleato de timolol 0,5%

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
13	90,00	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL	ALCON	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL	Unitário: R\$ 60,05	R\$5.404,50

**Descrição:** Propilenoglicol + ácido bórico + cloreto de potássio+ cloreto de sódio+ sorbitol

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
14	400,00	LATA 400G	DANONE	LATA 400G	Unitário: R\$ 50,00	R\$20.000,00

**Descrição:** Fórmula pediátrica para nutrição enteral ou oral para crianças de 3-10 anos, em pó, nutricionalmente completa e rica em vitaminas e minerais. Do tipo normocalórica, normoproteica e normolipídica. Produto isento de lactose. Com distribuição calórica 9% proteína (caseinato), 50% carboidrato (84% maltodextrina, 16% sacarose), 41% de lipídeo (óleo de palma, óleo de girassol e semente de colza). Com os seguintes micronutrientes: sódio, potássio, cloro, cálcio, fósforo, magnésio, ferro, zinco, cobre, flúor, molibdênio, selênio, cromo, vitaminas A, D, E, K, B1, B2, Niacina, Ácido pantotênico, Vit B6, Ácido fólico, Vit C, inositol, colina, carnitina e taurina. Na embalagem devem conter dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 9 meses à contar da data de entrega na unidade requisitante.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
14	400,00	LATA 400G	ABBOTT	LATA 400G	Unitário: R\$ 50,00	R\$20.000,00

**Descrição:** Fórmula pediátrica para nutrição enteral ou oral para crianças de 1-10 anos, em pó, nutricionalmente completa e rica em vitaminas e minerais, com densidade calórica de 1.0 kcal. Distribuição energética: proteínas 12% (Proteína concentrada do leite (70%), Concentrado prot. soro (16%) e Proteína isolada de soja (14%)), Carboidratos 53% (Xarope de milho hidrolisado (50%) e Sacarose (46%)), FOS (4%), Lipídeos 35% (Óleo de girassol de alto teor oleico (39%), Óleo de soja (46%) e TCM (15%)), fibras (FOS (100%)), probióticos (Lactobacillus acidophilus e Bifidobacterium lactis). Contendo os seguintes micronutrientes: Sódio, Inositol, Taurina, L-carnitina, Potássio, Cloreto, Cálcio, Fósforo, Magnésio, Ferro, Zinco, Manganês, Cobre, Iodo, Selênio, Cromo, Molibdênio, Vitamina A, Vitamina D, Vitamina E, Vitamina K, Vitamina C, Ácido Fólico, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina B12, Niacina, Ácido Pantotênico, Biotina, Colina. Embalagem do tipo lata contendo 400g. Na embalagem devem conter dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 9 meses à contar da data de entrega na unidade requisitante.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
14	120,00	LATA 400g	ABBOTT	LATA 400G	Unitário: R\$ 58,20	R\$6.984,00

**Descrição:** Suplemento em pó indicado para adultos e idosos seletivos ou inapetentes. Dieta do tipo normocalórica e normoprotéica, com densidade 1,0kcal/ml. Distribuição Energética (%): Proteína 15%. Caseinato de Ca (71%), Proteína isolada de soja (20%) e Proteína isolada do leite (9%). Carboidrato 56%. Maltodextrina (68%), FOS, Inulina (8%) e Sacarose (24%). Lipídeos 29%. Óleo de girassol de alto teor oleico (62%), Óleo de soja (28%) e Óleo de canola (10%). Fibras (%): FOS (50%) e Inulina (50%), contendo os seguintes nutrientes: Cálcio, Ferro, Potássio, Cloreto, Fósforo, Magnésio, Zinco, Cobre, Manganês, Molibdênio, Selênio, Cromo, Iodo, Vitamina A, Vitamina D, Vitamina E, Vitamina K, Vitamina B1, Vitamina B2, Niacina, Ácido Pantotênico, Vitamina B6, Ácido Fólico, Vitamina B1, Biotina, Vitamina C, Colina. Na embalagem devem conter dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 9 meses à contar da data de entrega na unidade requisitante

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
15	480,00	UNIDADE	MATURI	UNIDADE	Unitário: R\$ 1,80	R\$864,00

**Descrição:** Fralda descartável GERIÁTRICA, tamanho PEQUENO, gel ultra absorvente, com barreiras laterais antivazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
15	960,00	UNIDADE	MATURI	UNIDADE	Unitário: R\$ 1,81	R\$1.737,60

**Total: R\$ 345.985,12**

<b>Lote:</b> 15	<b>Quantidade:</b> 960,00	<b>Unidade:</b> UNIDADE	<b>Marca:</b> MATURI	<b>Modelo:</b> UNIDADE	<b>Preço</b> <b>Unitário:</b> R\$ 1,77	<b>Valor Total:</b> R\$1.699,20
--------------------	------------------------------	-------------------------	----------------------	------------------------	--	------------------------------------

**Descrição:** Fralda descartável GERIATRICA, tamanho GRANDE, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, com barreiras laterais antivazamento, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.

<b>Lote:</b> 15	<b>Quantidade:</b> 680,00	<b>Unidade:</b> UNIDADE	<b>Marca:</b> MATURI	<b>Modelo:</b> UNIDADE	<b>Preço</b> <b>Unitário:</b> R\$ 1,50	<b>Valor Total:</b> R\$1.020,00
--------------------	------------------------------	-------------------------	----------------------	------------------------	--	------------------------------------

**Descrição:** Fralda descartável GERIATRICA, tamanho EXTRA-GRANDE, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, com barreiras laterais antivazamento, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.

<b>Lote:</b> 16	<b>Quantidade:</b> 300,00	<b>Unidade:</b> UNIDADE	<b>Marca:</b> PERSONAL	<b>Modelo:</b> UNIDADE	<b>Preço</b> <b>Unitário:</b> R\$ 0,93	<b>Valor Total:</b> R\$279,00
--------------------	------------------------------	-------------------------	---------------------------	------------------------	--	----------------------------------

**Descrição:** Fralda descartável INFANTIL, tamanho PEQUENO, gel ultra absorvente, com barreiras laterais antivazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.

<b>Lote:</b> 16	<b>Quantidade:</b> 500,00	<b>Unidade:</b> UNIDADE	<b>Marca:</b> PERSONAL	<b>Modelo:</b> UNIDADE	<b>Preço</b> <b>Unitário:</b> R\$ 0,84	<b>Valor Total:</b> R\$420,00
--------------------	------------------------------	-------------------------	---------------------------	------------------------	--	----------------------------------

**Descrição:** Fralda descartável INFANTIL, tamanho MEDIO, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, com barreiras laterais antivazamento, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.

<b>Lote:</b> 16	<b>Quantidade:</b> 600,00	<b>Unidade:</b> UNIDADE	<b>Marca:</b> PERSONAL	<b>Modelo:</b> UNIDADE	<b>Preço</b> <b>Unitário:</b> R\$ 0,89	<b>Valor Total:</b> R\$534,00
--------------------	------------------------------	-------------------------	---------------------------	------------------------	--	----------------------------------

**Descrição:** Fralda descartável INFANTIL, tamanho GRANDE, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, com barreiras laterais antivazamento, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.

<b>Lote:</b> 16	<b>Quantidade:</b> 1.800,00	<b>Unidade:</b> UNIDADE	<b>Marca:</b> PERSONAL	<b>Modelo:</b> UNIDADE	<b>Preço</b> <b>Unitário:</b> R\$ 0,92	<b>Valor Total:</b> R\$1.656,00
--------------------	--------------------------------	-------------------------	---------------------------	------------------------	--	------------------------------------

**Descrição:** Fralda descartável INFANTIL, tamanho EXTRA-GRANDE, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, com barreiras laterais antivazamento, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.

**Total: R\$ 345.985,12**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **20/06/2025**, a contar do dia **20/06/2024**.

## 1. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Não será admitida a adesão à ata de registro de preços, decorrente desta licitação.
- Vedação a acréscimo de quantitativos.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## 2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- período, mediante a audiência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
  - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
    - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
  - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
    - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
      - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
      - Mantiverem sua proposta original.
    - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
  - O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
  - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
  - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
    - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e
    - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
  - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
  - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
    - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
  - A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
  - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 7, observando



- Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
  - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
  - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### 3. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
  - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
  - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
  - Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
    - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
    - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### 4. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
  - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
  - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
  - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
  - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

- Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 5. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- O remanejamento somente poderá ser feito:
  - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
  - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 009, de 2024
- Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

#### 6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável.
- Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 009, de 2024; ou
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
  - Por razão de interesse público;
  - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
  - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 7. DAS PENALIDADES

- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
  - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto nº 009, de 2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto nº 009, de 2024).
- O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**SAO LUIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

**29.995.392/0001-58**